

Ambulatórios do Paissandu/PE e Paulo Afonso/BA encerrarão atividades neste mês de dezembro

A Fachesf comunica que, conforme previamente divulgado, os atendimentos nos ambulatórios do Paissandu/PE e Paulo Afonso/BA serão encerrados no próximo dia 27 de dezembro.

A decisão cabe exclusivamente à Eletrobras, mantenedora de todos os recursos necessários ao serviço prestado pelos ambulatórios. A Fachesf tem a responsabilidade de administrar a operação.

Os ambulatórios de Boa Esperança/PI, Sobradinho/BA, Milagres/CE e Xingó/AL permanecem em atividade, atuando como pronto atendimento médico para os colaboradores da Eletrobras nessas regionais.

CNPC aprova fim da obrigatoriedade para marcação de títulos a mercado

O Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) publicou, no dia 17/12, a Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024. O normativo altera a Resolução nº 43/2021, que dispõe sobre procedimentos contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.

Segundo a nova resolução, as EFPC agora podem investir em títulos públicos federais na categoria “mantidos até o vencimento” (a chamada “marcação na curva”) em todos os tipos de planos. Desde 2021, por decisão do próprio CNPC, esse sistema era permitido apenas para os planos de benefício definido (BD).

A resolução estabelece ainda que cada entidade tem até **31 de dezembro de 2026** para decidir se vai reclassificar os títulos públicos federais já adquiridos, conforme sua estratégia de negócio. Para novos títulos, cada entidade optará pela classificação desde o início.

O que muda para os títulos da Fachesf?

Felipe Andrade, diretor de Administração e Finanças da Fachesf, explica que a alteração na regra não impacta as estratégias atuais da Fundação. “Já realizamos ao máximo a marcação na curva para os nossos planos tipo Benefício Definido, ou seja, Plano BD, Plano BS e Plano CD Concedido (CD-BCO). Desde que trocamos os índices dos planos de IGP-M para IPCA, demos início a um projeto para ‘imunização’ das carteiras dos planos BD, BS e CD Concedido (BCO). Somente neste ano de 2024, movimentamos quase R\$ 9 bilhões na reestruturação das carteiras, aproveitando as oportunidades atuais do mercado”.

Atualmente, a Fachesf tem 73% dos títulos do CD-BCO marcados na curva (taxa média de IPCA + 6,54%), enquanto o BD tem 43% (taxa média de IPCA + 5,55%) e o BS tem 67% (taxa média de IPCA + 6,13%). Para a Fundação, essa estratégia traz estabilidade na cota, maior previsibilidade e um retorno “travado” acima da meta atuarial para grande parte dos planos. Para a parcela que não é possível imunizar, a Fundação reduziu o risco de mercado e aumentou significativamente o investimento em renda fixa pós-fixada.

Sobre os planos do tipo Contribuição Definida – para os quais a nova Resolução agora permite a “marcação na curva” –, o dirigente afirma que a Fachesf está passando por um momento de intensas mudanças, incluindo uma série de desligamentos de empregados da Patrocinadora Eletrobras Chesf. Esse cenário aumenta a necessidade de liquidez imediata, seja para pagar novas aposentadorias ou realizar portabilidades e resgates. “Desse modo, não há como classificar ‘na curva’ os títulos públicos dos planos CD a Conceder (BAC), CD Puro e RealizePrev, uma vez que precisarão ser negociados antes do vencimento, em conformidade com o Artigo 2º da Resolução CNPC nº 61”, conclui Felipe Andrade.

Fonte: [Fachesf](#), em 19.12.2024.